

a) sejam estudantes regularmente matriculados(as), nos termos da Lei nº 12.782/2007; e
b) recebam remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos (R\$ 2.824,00), ou estarem desempregados(as).

8.3.1. O(s) candidato(s) desempregado(s), para fazer jus à redução do valor da taxa de inscrição, deverão preencher declaração, por escrito, da condição desempregado(a), conforme Anexo II desse Edital.

8.4. Para comprovação da condição de estudante, o(a) candidato(a) poderá apresentar certidão ou declaração expedida por instituição de ensino público ou privado e/ou carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino público ou privado ou por entidade de representação estudantil.

8.5. Para efeitos de comprovação dos rendimentos, o(a) candidato(a) deverá fornecer comprovante da renda bruta individual (no caso de ser responsável pelo próprio sustento e residir sozinho(a)) ou comprovante de renda bruta familiar declarada (rendimento de todos os membros da família - pai, mãe, irmãos ou outros membros com os quais resida), referentes ao mês de junho ou julho de 2024, valendo como comprovante um dos documentos abaixo:

a) Comprovante de pagamento, como holerite ou contracheque, recibo de pagamento por serviços prestados ou declaração assinada pelo(a) responsável pela renda, para os(as) autônomos(as) e trabalhadores(as) em atividades informais, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações: nome, atividade que desenvolve, local onde a executa, telefone, quanto tempo a exerce e renda bruta mensal em reais; ou;

b) Declaração assinada pelo(a) responsável pela renda, para os(as) autônomos(as) e trabalhadores(as) em atividades informais, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações: nome, atividade que desenvolve, local onde a executa, telefone, quanto tempo a exerce e renda bruta mensal em reais; ou;

c) Recibo de comissões, aluguel, prô-labores e outros equiparados a tal comprovante; ou;

d) Extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão e previdência privada. Na falta desse, extrato bancário identificado, com o valor do crédito do beneficiário; ou;

e) Comprovante de inscrição utilizado no Cadastro Único do Governo Federal; ou;

f) Declaração original da pessoa que concede ajuda financeira a(o) interessado(a), pagamento de despesas com escola ou de outras despesas, contendo as seguintes informações: nome, endereço, telefone, valor concedido e finalidade; ou;

g) Comprovante do valor da pensão alimentícia. Na ausência desse, o(a) candidato(a) deverá apresentar extrato bancário ou declaração de quem a concedeu especificando o valor.

8.5.1. Para comprovação de renda bruta familiar, o(a) candidato(a) também deverá apresentar documentos pessoais (cadastro de pessoa física – CPF e documento de identidade com foto, expedido por órgão oficial) de cada membro que depende da renda declarada.

8.6. Após a análise dos pedidos de isenção e/ou redução do valor da taxa de inscrição, será publicada a relação dos pedidos deferidos e indeferidos no Diário Oficial do Estado de São Paulo (www.imprensaoficial.com.br), e o resultado individual será disponibilizado na "Área do Candidato" no site da FUVEST (www.fuvest.br).

8.7. O(s) candidato(s) que tiverem seus pedidos de isenção e/ou redução do valor da taxa de inscrição deferidos deverão realizar sua inscrição dentro do período e horário das inscrições estabelecido no item 7.1.

8.8. No caso de solicitação ser indeferida, o(a) candidato(a) deverá proceder a sua inscrição com o pagamento do valor da taxa integral, dentro do período e horário das inscrições estabelecido no item 7.1.

9. Candidato(s) (com ou sem deficiência) com necessidade de recursos específicos para a realização das provas

9.1. A inscrição de candidato(a) com condições que exigam recursos específicos para a realização da prova deverá cumprir, no período de inscrição, os seguintes requisitos:

9.1.1. Informar suas condições médicas específicas e os recursos necessários na "Área do Candidato" do site da FUVEST.

9.1.2. Anexar, em formato digital, de acordo com as instruções, o Formulário de Documentação Comprobatória de Condições Específicas, que deverá, obrigatoriamente:

a) ter sido emitido após 01/11/2022;

b) informar a condição do(a) candidato(a);

c) no caso de condições médicas, indicar o Código International de Doenças (CID) e, quando necessária, a Classificação International de Funcionalidades (CIF);

d) informar os recursos específicos necessários para a realização da prova;

e) ser escrito em português e com letra legível;

f) no caso de condições médicas, conter a assinatura e o carimbo do médico, com o respectivo CRM.

9.1.3. Aguardar a análise da documentação pela equipe de especialistas da FUVEST.

9.2. A candidata lactante deverá solicitar e comprovar no ato da inscrição a necessidade de amamentar durante a prova, tendo direito a compensação do tempo de amamentação de até 20% do tempo de duração da prova.

9.2.1. A candidata lactante deverá, no início da prova, reportar a(o) fiscal de sala a presença do(a) acompanhante e do(a) bebê no mesmo local em que a prova está sendo realizada.

9.2.2. O(a) acompanhante da candidata lactante está sujeito(a) às mesmas restrições da candidata, ou seja, não poderá se comunicar com a candidata, exceto no momento da amamentação, não poderá portar celular, relógio, qualquer outro equipamento eletrônico e objetos estranhos à prova.

9.3. Não serão admitidos documentos comprobatórios das condições específicas após o encerramento da inscrição no exame.

9.4. Após o período de inscrição, serão indeferidos automaticamente todos os pedidos do(s) candidato(s) que não tiverem enviado eletronicamente os documentos comprobatórios. O(a) candidato(a) que não anexar os documentos comprobatórios ou que tiver sua solicitação de condições específicas indeferida deverá realizar a prova nas mesmas condições do(s) demais candidato(s).

10. O(s) candidato(s) com deficiência

10.1. Em atendimento ao disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, será reservado aos(as) candidato(s) com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, o que no presente concurso equivalerá à reserva inicial de 01 (uma) vaga, ou que vierem a surgir prazo de validade do presente concurso público.

10.2. Consideram-se pessoas com deficiência, para efeito da reserva de vagas, aquelas que, desde que observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 13.146/2015, se enquadram nas categorias discriminadas na artigo 3º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, no artigo 1º da Lei nº 14.126/2021, regulamentado pelo Decreto nº 10.654/2021, na Lei Estadual nº 16.769/2018; e na Lei Estadual nº 16.779/2018.

10.3. Para gozar dos benefícios da reserva legal, no período de inscrição de 15/07/2024 a 13/09/2024, deve o(a) candidato(a) com deficiência(s) declará-la(s) por escrito, juntando, na "Área do Candidato" do site da FUVEST, laudo recente (emitido após 01/01/2023) que ateste a espécie e o grau ou nível das deficiência(s), com expressa referência ao código correspondente da Classificação International de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

10.4. O(a) candidato(a) com deficiência(s), resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Estadual nº 59.591/2013, participará do concurso em igualdade de condições com os(as) demais candidato(s) no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, à nota mínima exigida e ao horário e ao local de aplicação das provas.

10.5. O(a) candidato(a) com deficiência(s) que, dentro do período de inscrição, não atender ao disposto no item 10.3, será considerado(a) pessoa sem deficiência e participará do concurso público diretamente à reserva legal.

10.6. As pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas a elas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, bem como às vagas dos(as) candidato(s) prefeitos(as), pardos(as) e indígenas. Caso assim se autodeclarem, de acordo com a classificação no concurso.

10.7. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

10.8. As pessoas com deficiência aprovadas tanto para as vagas a elas destinadas quanto para as vagas reservadas aos(as) candidato(s) prefeitos(as), pardos(as) e indígenas, mas não aprovadas para as vagas de ampla concorrência, ocuparão as vagas destinadas a pessoas com deficiência, quando houver.

10.9. Não havendo candidato(s) com deficiência inscritos(as), aprovados(as) e classificados(as) ou cuja(s) deficiência(s) tenham sido avaliadas compativelmente com as atribuições da função, as vagas a elas reservadas serão preenchidas por candidato(s) aprovados(as) constantes da lista geral (ampla concorrência), observada a ordem de classificação.

10.10. No prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação das listas de classificação, os(as) candidatos(as) com deficiência inscritos(as), aprovados(as) e classificados(as) ou cuja(s) deficiência(s) tenham sido avaliadas compativelmente com as atribuições da função, terão direito ao resarcimento das despesas de viagem e diárias, devidamente comprovadas, pagas ao(a) candidato(a) que se autodeclarou com deficiência.

10.11. A perícia será realizada por especialista na área de deficiência de cada candidato(a), devendo o laudo ser preferido no prazo de 05 (cinco) dias contados do respectivo exame.

10.12. Quando a perícia concluir pela inaptidão médica devidamente submetida ao(a) candidato(a) no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar pedido de reconsideração, indicando, se assim desejar, profissional de sua confiança para participar da junta multiprofissional que irá realizar a nova perícia.

10.13. Após a conclusão da etapa relacionada à análise da auto-declaração dos(as) candidato(s) com deficiência aprovados(as) deverão submeter-se à perícia biopsicossocial, realizada por junta multiprofissional e interdisciplinar, para verificação da compatibilidade da sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo ou emprego.

10.14. A perícia será realizada por especialista na área de deficiência de cada candidato(a), devendo o laudo ser preferido no prazo de 05 (cinco) dias contados da realização do exame.

10.15. A junta multiprofissional deverá apresentar conclusão no prazo de 05 (cinco) dias contados da realização do exame.

10.16. Após a conclusão da etapa relacionada à perícia médica dos(as) candidato(s) com deficiência aprovados(as) em lista especial, será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo o resultado definitivo do concurso, com a indicação do nome completo, do número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), da nota final e da classificação dos(as) candidato(s) mantidos(as) nessa listagem.

10.17. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) com deficiência deverá indicar a cidade onde pretende realizar a perícia médica necessária para fins de homologação da concurso.

10.18. As provas objetiva e classificatória, compreendendo a elaboração de 01 (um) texto que procure dar resposta a uma situação-problema proposta pela Banca Examinadora.

c) 3ª fase - Prova de arguição de memorial (eliminatória e classificatória), compreendendo um diálogo com a Banca Examinadora a respeito de seu percurso formativo e da pertinência dessa formação com a área de competência do laboratório para o qual a vaga está alocação.

10.19. A prova objetiva, serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 05 (cinco) pontos, independentemente da posição em que estiverem de 25% da prova:

• Conhecimentos em Normativas da USP;

• Conhecimentos Gerais e Atualidades;

A área que corresponderá ao mínimo de 10 e ao máximo de 18% da prova:

• Conhecimentos em Matemática;

Área que corresponderá ao mínimo de 20 e ao máximo de 25% da prova:

• Conhecimentos em Linguagens;

Área que corresponderá ao mínimo de 45 e ao máximo de 55% da prova:

• Conhecimentos Específicos na Área de Especialidade do Edital.

10.20. Após a conclusão da etapa relacionada à perícia médica dos(as) candidato(s) com deficiência aprovados(as) em lista especial, será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo o resultado definitivo do concurso, com a indicação do nome completo, do número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), da nota final e da classificação dos(as) candidato(s) mantidos(as) nessa listagem.

10.21. A prova objetiva, serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 05 (cinco) pontos, independentemente da posição em que estiverem de 25% da prova:

• Conhecimentos em Matemática;

Área que corresponderá ao mínimo de 20 e ao máximo de 25% da prova:

• Conhecimentos em Linguagens;

Área que corresponderá ao mínimo de 45 e ao máximo de 55% da prova:

• Conhecimentos Específicos na Área de Especialidade do Edital.

10.22. A prova de arguição de memorial, serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 05 (cinco) pontos, independentemente da posição em que estiverem de 25% da prova:

• Conhecimentos em Normativas da USP;

• Conhecimentos Gerais e Atualidades;

A área que corresponderá ao mínimo de 10 e ao máximo de 18% da prova:

• Conhecimentos em Matemática;

Área que corresponderá ao mínimo de 20 e ao máximo de 25% da prova:

• Conhecimentos Específicos na Área de Especialidade do Edital.

10.23. A prova de arguição de memorial, serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 05 (cinco) pontos, independentemente da posição em que estiverem de 25% da prova:

• Conhecimentos em Matemática;

Área que corresponderá ao mínimo de 10 e ao máximo de 18% da prova:

• Conhecimentos Específicos na Área de Especialidade do Edital.

10.24. A prova de arguição de memorial, serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 05 (cinco) pontos, independentemente da posição em que estiverem de 25% da prova:

• Conhecimentos em Matemática;

Área que corresponderá ao mínimo de 10 e ao máximo de 18% da prova:

• Conhecimentos Específicos na Área de Especialidade do Edital.

10.25. A prova de arguição de memorial, serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 05 (cinco) pontos, independentemente da posição em que estiverem de 25% da prova:

• Conhecimentos em Matemática;

Área que corresponderá ao mínimo de 10 e ao máximo de 18% da prova:

• Conhecimentos Específicos na Área de Especialidade do Edital.

10.26. A prova de arguição de memorial, serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 05 (cinco) pontos, independentemente da posição em que estiverem de 25% da prova:

• Conhecimentos em Matemática;

Área que corresponderá ao mínimo de 10 e ao máximo de 18% da prova:

• Conhecimentos Específicos na Área de Especialidade do Edital.

10.27. A prova de arguição de memorial, serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 05 (cinco) pontos, independentemente da posição em que estiverem de 25% da prova:

• Conhecimentos em Matemática;

Área que corresponderá ao mínimo de 10 e ao máximo de 18% da prova:

• Conhecimentos Específicos na Área de Especialidade do Edital.

10.28. A prova de arguição de memorial, serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 05 (cinco) pontos, independentemente da posição em que estiverem de 25% da prova:

• Conhecimentos em Matemática;

Área que corresponderá ao mínimo de 10 e ao máximo de 18% da prova:

• Conhecimentos Específicos na Área de Especialidade do Edital.

10.29. A prova de arguição de memorial, serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 05 (cinco) pontos, independentemente da posição em que estiverem de 25% da prova:

• Conhecimentos em Matemática;

Área que corresponderá ao mínimo de 10 e ao máximo de 18% da prova:

• Conhecimentos Específicos na Área de Especialidade do Edital.

10.30. A prova de arguição de memorial, serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 05 (cinco) pontos, independentemente da posição em que estiverem de 25% da prova:

• Conhecimentos em Matemática;

Área que corresponderá ao mínimo de 10 e ao máximo de 18% da prova:

• Conhecimentos Específicos na Área de Especialidade do Edital.

10.31. A prova de arguição de memorial, serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 05 (cinco) pontos, independentemente da posição em que estiverem de 25% da prova:

• Conhecimentos em Matemática;

Área que corresponderá ao mínimo de 10 e ao máximo de 18% da prova:

• Conhecimentos Específicos na Área de Especialidade do Edital.

10.32. A prova de arguição de memorial, serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 05 (cinco) pontos, independentemente da posição em que estiverem de 25% da prova:

• Conhecimentos em Matemática;

Área que corresponderá ao mínimo de 10 e ao máximo de 18% da prova:

• Conhecimentos Específicos na Área de Especialidade do Edital.

10.33. A prova de arguição de memorial, serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 05 (cinco) pontos, independentemente da posição em que estiverem de 25% da prova:

• Conhecimentos em Matemática;

Área que corresponderá ao mínimo de 10 e ao máximo de 18% da prova:

• Conhecimentos Específicos na Área de Especialidade do Edital.

10.34. A prova de arguição de memorial, serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 05 (cinco) pontos, independentemente da posição em que estiverem de 25% da prova:

• Conhecimentos em Matemática;

Área que corresponderá ao mínimo de 10 e ao máximo de 18% da prova:

• Conhecimentos Específicos na Área de Especialidade do Edital.

10.35. A prova de arguição de memorial, serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 05 (cinco) pontos, independentemente da posição em que estiverem de 25% da prova:

• Conhecimentos em Matemática;

Área que corresponderá ao mínimo de 10 e ao máximo de 18% da prova:

• Conhecimentos Específicos na Área de Especialidade do Edital.

10.36. A prova de arguição de memorial, serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 05 (cinco) pontos, independentemente da posição em que estiverem de 25% da prova:

• Conhecimentos em Matemática;

Área que corresponderá ao mínimo de 10 e ao máximo de 18% da prova:

• Conhecimentos Específicos na Área de Especialidade do Edital.

10.37. A prova de arguição de memorial, serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 05 (cinco) pontos, independentemente da posição em que estiverem de 25% da prova:

• Conhecimentos em Matemática;

Área que corresponderá ao mínimo de 10 e ao máximo de 18% da prova:

• Conhecimentos Específicos na Área de Especialidade do Edital.

10.38. A prova de arguição de memorial, serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 05 (cinco) pontos, independentemente da posição em que estiverem de 25% da prova:

• Conhecimentos em Matemática;

Área que corresponderá ao mínimo de 10 e ao máximo de 18% da prova:

• Conhecimentos Específicos na Área de Especialidade do Edital.

10.39. A prova de arguição de memorial, serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 05 (cinco) pontos, independentemente da posição em que estiverem de 25% da prova:

• Conhecimentos em Matemática;

Área que corresponderá ao mínimo de 10 e ao máximo de 18% da prova:

• Conhecimentos Específicos na Área de Especialidade do Edital.

10.40. A prova de arguição de memorial, serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 05 (cinco) pontos, independentemente da posição em que estiverem de 25% da prova:

• Conhecimentos em Matemática;

Área que corresponderá ao mínimo de 10 e ao máximo de 18% da prova:

• Conhecimentos Específicos na Área de Especialidade do Edital.

10.41. A prova de arguição de memorial, serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 05 (cinco) pontos, independentemente da posição em que estiverem de 25% da prova:

• Conhecimentos em Matemática;

Área que corresponderá ao mínimo de 10 e ao máximo de 18% da prova:

21. Banco de dados: MySQL, PostgreSQL, SQL Server, MongoDB, Cassandra.

22. Frameworks Web: Conhecimento de frameworks web em Python, como Flask, Django ou FastAPI, para desenvolvimento de aplicação web.

23. Git: Familiaridade com sistemas de controle de versão, como Git, para gerenciamento de código-fonte.

24. Testes: Conhecimento de práticas de teste, incluindo testes unitários e de integração, para garantir a qualidade do código.

25. Conhecimento sólido da linguagem de programação R, incluindo manipulação de dados, visualização, modelagem estatística e criação de gráficos.

26. Familiaridade com o ambiente de desenvolvimento integrado RStudio, utilizado para escrever, executar e depurar código R de forma eficiente.

27. Visualização de dados: Capacidade de criar visualizações de dados claras e informativas usando pacotes como ggplot2 e outros disponíveis no ecosistema do R.

28. Introdução à Pesquisa Bibliométrica: Conceitos fundamentais e objetivos da pesquisa bibliométrica; Métodos e técnicas utilizadas na análise bibliométrica; Aplicações e importância da pesquisa bibliométrica na avaliação científica e na tomada de decisões estratégicas.

29. Uso de algoritmos de IA, como aprendizado de máquina e processamento de linguagem natural, para classificar e categorizar automaticamente dados.

30. Data Science, Coleta, Análise e Interpretação de Resultados

31. Conhecimentos em hardware, instalação e configuração de periféricos.

32. Arquitetura de ambientes de HPC; Softwares gerenciadores de recursos; Escaladores de tarefas; Accounting e billing; Acceleradores; Sistemas de arquivos paralelos e distribuídos; Bibliotecas de entrada e saída (I/O); Memória Compartilhada e Distribuída; Provisionamento de recursos em ambientes de HPC; Compiladores; Modelos de programação: MPI, OpenMP, CUDA e OpenACC; Avaliação e predição de desempenho; Ferramentas de profiling; Mecanismos de checkpoint/testar; Contêineres em ambientes de HPC; Gerenciadores de pacotes e módulos;

33. Ferramentas de automatização (Ansible, Puppet, Systemimager);

34. Serviços de rede em alta disponibilidade,平衡amento de carga e tolerância a falhas; Implementação e gerenciamento de serviços de rede como: DNS, DHCP e serviços de diretório; Arquitetura de redes infranível e ethernet; Caboamento estruturado e fibra óptica; Modelo OSI, TCP/IP; camadas, protocolos, enderecamento IPv4 e IPv6, roteamento; Gerenciamento e monitoramento de redes; Análise de fluxos e avaliação de métricas de rede; Segmentação de rede; Controle de acesso em redes; Firewall; VPN; VLANs; LACP; Gerenciamento de vulnerabilidades técnicas; Identificação, mitigação e gerenciamento de incidentes de segurança;

Conhecimentos de algoritmos de criptografia e privacidade; Captura e análise completa de pacotes; Sistemas de Detecção de Intrusão; Análise forense.

35. Sistemas operacionais Linux e Windows;

36. Arquitetura e performance de processadores; Benchmarking de sistemas de processamento de dados; Gerenciamento e configuração do batch system, como HTCondor, SLURM e ARC; Sistema de autenticação de usuários, como LDAP, NIS, tokens e troca de chaves; Criptografia de dados;

37. Gerenciamento e configuração de sistemas de armazenamento, como NFS, XROOTD, EOS e dCache;

38. Banco de dados estruturados e não estruturados (SQL e nonSQL); Servidor web (Apache, NGINX, etc.); Servidores SSH; Firewall; Switch L2 e L3, que inclui conhecimentos de VLAN, port mode, BGP, AS e tabela de roteamento; Virtualização de servidores; Aplicações em containers.

V.2. Conhecimentos em estatística básica

Programa:

Entrada de dados em planilhas.

Princípios de programação no SAS, recodificação de variáveis, limpeza de dados e preparação para análise estatística.

Análise descritiva de dados com medidas de tendência central, confecção e interpretação de gráficos (histograma, box-plot, gráfico de barras e de dispersão).

Identificação de distribuição normal e escolha de métodos paramétricos e não paramétricos.

Emprego e interpretação de teste t, ANOVA (one-way e two-way) com análise de resíduos, e testes não paramétricos de Mann-Whitney, Kruskal-Wallis, Wilcoxon e Friedman.

Bibliografia sugerida:

Martinez E Z. Biostatística para cursos de graduação da área da saúde. São Paulo, Ed. Blucher, 2015.

Bussab O. W, Morettin P A. Estatística Básica. São Paulo, Ed. Sarauá, 2017.

V.3. Conhecimentos em informática

Programa:

Competências relacionadas ao uso do Word, PowerPoint e Excel.

ANEXO III

MODELO DA DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO(A) DESEMPREGADO(A) REQUERER A REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO, EM FACE DA LEI N° 12.782/07.

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____, CPF nº _____,

DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão de redução de pagamento do valor da taxa de inscrição, prevista na Lei n° 12.782/07 e no Edital RH nº _____/2024 de abertura de inscrições do concurso público de _____ da Universidade de São Paulo, que me encontro na condição de desempregado(a), _____ de _____ de 2024.

assinatura do(a) candidato(a)

EDITAL RH nº 030/2024

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

A Coordenação de Administração Geral da Universidade de São Paulo torna público a todos(as) interessados(as) que estarão abertas, no período das 12h00 (meio-dia) de 15/08/2024 às 12h00 (meio-dia) de 13/09/2024, as inscrições para o concurso público para preenchimento de 04 (quatro) vagas do grupo Superior I, a, criadas pela Lei Complementar Estadual nº 1.074/2008, e outras que forem surgidas durante a validade da mesma, na função de Especialista em Laboratório (especialidade: Microscopia), a ser exercida em quaisquer das Unidades de Ensino ou Órgãos de Administração da Universidade de São Paulo, na capital ou no interior, de acordo com a distribuição inicial abaixo, observados a Lei Complementar Estadual nº 683/1992 e o Decreto Estadual nº 59.591/2013:

- 01 (uma) vaga para a cidade de Ribeirão Preto.

- 03 (três) vagas para a cidade de São Paulo.

Fica reservado para pessoas com deficiência (Pcd) o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes e surgidas durante o prazo de validade desse Edital, ou no presente concurso, equivalerá à reserva inicial de 00 (zero) vaga.

Nos termos da Resolução nº 8.434/2023, ficam reservadas aos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) 20% (vinte por cento) das vagas existentes no momento da publicação do Edital, o que, no presente concurso, equivalerá à reserva de 1 (uma) vaga, observado o procedimento do item 11.

QUADRO DE VAGAS PARA A FUNÇÃO DE ESPECIALISTA EM LABORATÓRIO (especialidade: Microscopia)

Vagas em concurso - 04

Destinação das vagas:

Lista geral - Ampla concorrência - 03

PCD - 00

PPI - 01

A publicação do resultado do presente concurso público será feita em três listas: (i) a primeira, geral, de ampla concorrência, com a pontuação de todos(as) os(as) candidatos(as), inclusive a dos(as) candidatos(as) com deficiência e a dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas com pontuação para figurar na listagem de ampla concorrência; (ii) a segunda, somente com a pontuação dos(as) candidatos(as) com deficiência; e (iii) a terceira, somente com a pontuação dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas.

1. A função será preenchida sob o Regime da CLT, em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

2. O horário de trabalho será estabelecido pelo Dirigente da Unidade de Ensino ou do Órgão de Administração da USP em que o(a) selecionado(a) for lotado(a), podendo ser diurno, noturno, misto, sob regime de plantão ou em escala de revezamento.

3. Superado o período de experiência de 90 (noventa) dias, o contrato de trabalho passará a vigor por tempo indeterminado (parágrafo único do artigo 445 da CLT).

4. O salário inicial para o mês de julho de 2024 é de R\$ 10.742,56 (dez mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinqüenta e seis centavos), o que corresponde ao Superior I A da carreira dos servidores técnico-administrativos, e benefícios.

5. São atribuições da função as descritas no Plano de Classificação de Funções – P.C.F. da Universidade de São Paulo, detalhadas a seguir, e alterações posteriores, e especificadas em outras normas vigentes ou que venham a ser baixadas relativas à atuação dos Especialistas em Laboratório na USP.

Atribuições Sumárias:

Apoiar as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, participando do desenvolvimento de projetos e da orientação de alunos(as) de graduação e pós-graduação, bem como atuando na disseminação de conhecimento.

Atribuições Detalhadas:

Desenvolver trabalhos de investigação científica, a partir de projetos liderados por docentes, com objetivos didáticos-científicos e de extensão.

Colaborar para o levantamento e na utilização dos elementos necessários ao desenvolvimento da pesquisa, bem como na publicação dos resultados obtidos para disseminar as descobertas científicas.

Auxiliar na orientação de alunos(as) de iniciação científica para elaboração de seus trabalhos e de alunos(as) de pós-graduação em suas dissertações e teses.

Auxiliar na orientação de alunos(as) para a organização das atividades de estágio, no caso dos laboratórios pedagógicos.

Apoiar os(as) docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas as atividades didáticas, exceto aquelas de apoio laboratorial.

Participar da organização e administração de acervos, coleções e reservas técnicas, incluindo as diversas etapas de conservação e restauro.

Desenvolver, executar e supervisionar os trabalhos de conservação preventiva do acervo, utilizando métodos apropriados.

Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biosegurança e segurança do trabalho.

Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.

Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes do laboratório.

Mantener-se atualizado(a) em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.

Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

5.1. São atribuições específicas:

Operar e realizar a manutenção dos microscópios eletrônicos de transmissão e de varredura.

Cuidar da infraestrutura necessária para o bom funcionamento dos aparelhos do laboratório (ar-condicionado, estabilidade vibracional, rede de gases, gerador, refrigeradores, entre outros).

Integriar com os grupos de pesquisa que necessitam utilizar técnicas de microscopia e auxiliá-los a implementar novas metodologias.

Treinar alunos(as) de pós-graduação e pós-doutores(as) para operarem os instrumentos na forma de usuários(as) avançados(as).

Realizar o gerenciamento técnico dos laboratórios.

Organizar e manter arquivos com projetos, teses, artigos publicados, entre outros, relacionados à área de atuação do laboratório.

Mantener-se atualizado(a) em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.

Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

5.1. São atribuições específicas:

Operar e realizar a manutenção dos microscópios eletrônicos de transmissão e de varredura.

Cuidar da infraestrutura necessária para o bom funcionamento dos aparelhos do laboratório (ar-condicionado, estabilidade vibracional, rede de gases, gerador, refrigeradores, entre outros).

Integriar com os grupos de pesquisa que necessitam utilizar técnicas de microscopia e auxiliá-los a implementar novas metodologias.

Treinar alunos(as) de pós-graduação e pós-doutores(as) para operarem os instrumentos na forma de usuários(as) avançados(as).

Realizar o gerenciamento técnico dos laboratórios.

Organizar e manter arquivos com projetos, teses, artigos publicados, entre outros, relacionados à área de atuação do laboratório.

Mantener-se atualizado(a) em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.

Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

5.1. São atribuições específicas:

Operar e realizar a manutenção dos microscópios eletrônicos de transmissão e de varredura.

Cuidar da infraestrutura necessária para o bom funcionamento dos aparelhos do laboratório (ar-condicionado, estabilidade vibracional, rede de gases, gerador, refrigeradores, entre outros).

Integriar com os grupos de pesquisa que necessitam utilizar técnicas de microscopia e auxiliá-los a implementar novas metodologias.

Treinar alunos(as) de pós-graduação e pós-doutores(as) para operarem os instrumentos na forma de usuários(as) avançados(as).

Realizar o gerenciamento técnico dos laboratórios.

Organizar e manter arquivos com projetos, teses, artigos publicados, entre outros, relacionados à área de atuação do laboratório.

Mantener-se atualizado(a) em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.

Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

5.1. São atribuições específicas:

Operar e realizar a manutenção dos microscópios eletrônicos de transmissão e de varredura.

Cuidar da infraestrutura necessária para o bom funcionamento dos aparelhos do laboratório (ar-condicionado, estabilidade vibracional, rede de gases, gerador, refrigeradores, entre outros).

Integriar com os grupos de pesquisa que necessitam utilizar técnicas de microscopia e auxiliá-los a implementar novas metodologias.

Treinar alunos(as) de pós-graduação e pós-doutores(as) para operarem os instrumentos na forma de usuários(as) avançados(as).

Realizar o gerenciamento técnico dos laboratórios.

Organizar e manter arquivos com projetos, teses, artigos publicados, entre outros, relacionados à área de atuação do laboratório.

Mantener-se atualizado(a) em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.

Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

5.1. São atribuições específicas:

Operar e realizar a manutenção dos microscópios eletrônicos de transmissão e de varredura.

Cuidar da infraestrutura necessária para o bom funcionamento dos aparelhos do laboratório (ar-condicionado, estabilidade vibracional, rede de gases, gerador, refrigeradores, entre outros).

Integriar com os grupos de pesquisa que necessitam utilizar técnicas de microscopia e auxiliá-los a implementar novas metodologias.

Treinar alunos(as) de pós-graduação e pós-doutores(as) para operarem os instrumentos na forma de usuários(as) avançados(as).

Realizar o gerenciamento técnico dos laboratórios.

Organizar e manter arquivos com projetos, teses, artigos publicados, entre outros, relacionados à área de atuação do laboratório.

Mantener-se atualizado(a) em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.

Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

5.1. São atribuições específicas:

Operar e realizar a manutenção dos microscópios eletrônicos de transmissão e de varredura.

Cuidar da infraestrutura necessária para o bom funcionamento dos aparelhos do laboratório (ar-condicionado, estabilidade vibracional, rede de gases, gerador, refrigeradores, entre outros).

Integriar com os grupos de pesquisa que necessitam utilizar técnicas de microscopia e auxiliá-los a implementar novas metodologias.

Treinar alunos(as) de pós-graduação e pós-doutores(as) para operarem os instrumentos na forma de usuários(as) avançados(as).

Realizar o gerenciamento técnico dos laboratórios.

Organizar e manter arquivos com projetos, teses, artigos publicados, entre outros, relacionados à área de atuação do laboratório.

Mantener-se atualizado(a) em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.

Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

5.1. São atribuições específicas:

Operar e realizar a manutenção dos microscópios eletrônicos de transmissão e de varredura.

Cuidar da infraestrutura necessária para o bom funcionamento dos aparelhos do laboratório (ar-condicionado, estabilidade vibracional, rede de gases, gerador, refrigeradores, entre outros).

Integriar com os grupos de pesquisa que necessitam utilizar técnicas de microscopia e auxiliá-los a implementar novas metodologias.

Treinar alunos(as) de pós-graduação e pós-doutores(as) para operarem os instrumentos na forma de usuários(as) avançados(as).

Realizar o gerenciamento técnico dos laboratórios.

Organizar e manter arquivos com projetos, teses, artigos publicados, entre outros, relacionados à área de atuação do laboratório.

Mantener-se atualizado(a) em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.

Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

5.1. São atribuições específicas:

Operar e realizar a manutenção dos microscópios eletrônicos de transmissão e de varredura.

Cuidar da infraestrutura necessária para o bom funcionamento dos aparelhos do laboratório (ar-condicionado, estabilidade vibracional, rede de gases, gerador, refrigeradores, entre outros).

Integriar com os grupos de pesquisa que necessitam utilizar técnicas de microscopia e auxiliá-los a implementar novas metodologias.

Treinar alunos(as) de pós-graduação e pós-doutores(as) para operarem os instrumentos na forma de usuários(as) avançados(as).

Realizar o gerenciamento técnico dos laboratórios.

Organizar e manter arquivos com projetos, teses, artigos publicados, entre outros, relacionados à área de atuação do laboratório.

Mantener-se atualizado(a) em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.

Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

5.1. São atribuições específicas:

Operar e realizar a manutenção dos microscópios eletrônicos de transmissão e de varredura.

Cuidar da infraestrutura necessária para o bom funcionamento dos aparelhos do laboratório (ar-condicionado, estabilidade vibracional, rede de gases, gerador, refrigeradores, entre outros).

Integriar com os grupos de pesquisa que necessitam utilizar técnicas de microscopia e auxiliá-los a implementar novas metodologias.

Treinar alunos(as) de pós-graduação e pós-doutores(as) para operarem os instrumentos na forma de usuários(as) avançados(as).

Realizar o gerenciamento técnico dos laboratórios.

Organizar e manter arquivos com projetos, teses, artigos publicados, entre outros, relacionados à área de atuação do laboratório.

Mantener-se atualizado(a) em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.

Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

5.1. São atribuições específicas:

Operar e realizar a manutenção dos microscópios eletrônicos de transmissão e de varredura.

Cuidar da infraestrutura necessária para o bom funcionamento dos aparelhos do laboratório (ar-condicionado, estabilidade vibracional, rede de gases, gerador, refrigeradores, entre outros).

Integriar com os grupos de pesquisa que necessitam utilizar técnicas de microscopia e auxiliá-los a implementar novas metodologias.

Treinar alunos(as) de pós-graduação e pós-doutores(as) para operarem os instrumentos na forma de usuários(as) avançados(as).

Realizar o gerenciamento técnico dos laboratórios.

Organizar e manter arquivos com projetos, teses, artigos publicados, entre outros, relacionados à área de atuação do laboratório.

Mantener-se atualizado(a) em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.

Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

5.1. São atribuições específicas:

Operar e realizar a manutenção dos microscópios eletrônicos de transmissão e de varredura.

Cuidar da infraestrutura necessária para o bom funcionamento dos aparelhos do laboratório (ar-condicionado, estabilidade vibracional, rede de gases, gerador, refrigeradores,